

RESOLUÇÃO 04/2025

Dispõe sobre Uso de Rendimentos de aplicação de recursos de emendas parlamentares, de custeio – GND-3 no valor de R\$ 69.323,83 e de investimento (GND 4) no valor de R\$ 132.991,64.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Uso de Rendimentos de aplicação de recursos de emendas parlamentares, de custeio – GND-3 no valor de R\$ 69.323,83 e de investimento (GND 4) no valor de R\$ 132.991,64.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Adriana Maria de Souza Moraes

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social